



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 250/2014  
2014.

Porto Velho, 07 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 051/GEFIN/IPAM, de 07 de julho de 2014.

Resolve,

Tornar valida a designação da Servidora **MARIA JOSÉ GOMES MACIEL**, cadastro nº. 26-4/1, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotada na Gerencia Administrativa, que respondeu interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular **Maria das Graças Sena Brasilino**, cadastro nº. 5-1/1 no período de 23 a 27 de junho de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**